



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO  
Avenida Brasília, S/N - Bairro Santa Terezinha  
Lagarto-SE, CEP 49400-000  
- http://hul.ebserh.gov.br

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de Medicamentos Gerais Injetáveis para o Hospital Universitário de Lagarto da Rede Ebserh.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: OFÉLIA MARIA DE JESUS LISBOA

Matrícula/SIAPE: 225\*\*\*\*

E-mail: ofelia.lisboa@ebserh.gov.br

Telefone: (79) 3632-2195

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Edjania Cristina Bispo dos Santos

Matrícula/SIAPE: 304\*\*\*\*

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

E-mail: edjania.santos@ebserh.gov.br

Telefone: (79) 3632-2171

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Silvia Caroline Carvalho Leite

Matrícula/SIAPE: 339\*\*\*\*

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

E-mail: silvia.leite@ebserh.gov.br

Telefone: (79) 3632-2171

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Marcelo Carvalho dos Santos

Matrícula/SIAPE: 225\*\*\*\*

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

E-mail: marcelo.santos.9@ebserh.gov.br

Telefone: (79) 3632-2171

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE - EQUIPE TÉCNICA

Nome: Ariane de Carvalho Viana

Matrícula/SIAPE: 313\*\*\*\*

Cargo/Função: Farmacêutica

Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

E-mail: ariane.viana@ebserh.gov.br

Telefone: (79) 3632-2112

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE - EQUIPE TÉCNICA

Nome: Marianne Nascimento Andrade

Matrícula/SIAPE: 119\*\*\*\*

Cargo/Função: Farmacêutica

Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

E-mail: marianne.andrade@ebserh.gov.br

Telefone: (79) 3632-2112

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

<p><i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Edjania Cristina Bispo dos Santos</b> Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque Coordenador(a) da EPC</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Ariane de Carvalho Viana</b> Farmacêutica</p>
<p><i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Silvia Caroline Carvalho Leite</b> Assistente Administrativa</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Marianne Nascimento Andrade</b> Farmacêutica</p>
<p><i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Marcelo Carvalho dos Santos</b> Assistente Administrativo</p>	

JUSTIFICATIVA

- A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.
- O Hospital Universitário de Lagarto é vinculado à Universidade Federal de Sergipe e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município Lagarto e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.
- Destaca-se que essa contratação abrange medicamentos, que são definidos como produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica. Na Rede Ebserh, os medicamentos são amplamente empregados, tanto para fins profiláticos, quanto para suporte ao diagnóstico e ao cuidado assistencial. Em seu catálogo institucional de padronização, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, categoriza os medicamentos em grupos e subgrupos.
- Sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os medicamentos são organizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh em grupos específicos, tais como:
  - I - antissépticos e saneantes;
  - II - medicamentos antimicrobianos e antiparasitários;
  - III - medicamentos de controle especial, anestésicos e relaxantes musculares;
  - IV - medicamentos gerais injetáveis;
  - V - medicamentos gerais sólidos, semissólidos e líquidos;
  - VI - medicamentos oftalmológicos;
  - VII - medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores e afins;
  - VIII - medicamentos manipulados;
  - IX - radiofármacos;
  - X - soluções de grandes e pequenos volumes.
- Tendo em vista que o medicamento é um recurso estratégico que apoia as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços farmacêuticos e no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.
- A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea d, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição de medicamentos uma das medidas da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde, considerando o medicamento como um insumo essencial.
- A gestão da Assistência Farmacêutica é um grande desafio e, considerando a necessidade de eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis, é imprescindível a correta aquisição desses produtos.
- Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de medicamentos é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses produtos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes terapêuticas. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência farmacêutica aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas prescritas pelos serviços médicos de acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.
- Nesse contexto, a compra recorrente de medicamentos é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.
- Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda recorrente, com previsão de entregas parceladas e conforme conveniência da Ebserh, observando as coberturas e giros de estoque, bem como estratégias de compras. Nesse sentido, observando o art. 93 do RCC 3.0, essa contratação visa o registro de preços, de acordo com a estimativa média de consumo destes insumos para um período inicial de 12 (doze) meses.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

- Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, o Setor de Farmácia Hospitalar - SFH e a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, essa contratação visa contemplar os Medicamentos Gerais Injetáveis padronizados no Hospital Universitário de Lagarto.
- A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.
- A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme o Processo 23817.016039/2025-14.
- Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário de Lagarto são:

ITEM	Código AGHU	Código EBSEH	Código CATMAT	DESCRIPTIVO DETALHADO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	273427	EBF00907	332908	Acetato de Terlipressina; 1 mg. pó liofilizado injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA	2.000
2	18457	EBF01390	335091	Acetilcisteína; 100 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 3 mL	5.400
3	400154	EBF00916	327566	Ácido Tranexâmico; 50 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 5 mL	5.500
4	209244	EBF00999	278281	Adenosina; 3 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 2 mL	800
5	13676	EBF00918	268376	Albumina Humana; 200 mg/mL (20%); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 50 mL	650
6	402697	EBF02479	445578	Álcool Etilico Estéril Absoluto; 99,6%; solução injetável; medicamento especialmente manipulado.	AMPOLA 10 mL	70
7	228362	EBF00927	436085	Alfaeopetina; 4.000 UI; pó liofilizado injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 1 mL	2.100
8	181439	EBF00931	436418	Alteplase; 50 mg; pó liofilizado injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 50 mL	60
9	13722	EBF01400	292402	Aminofilina; 24 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 10 mL	100
10	294819	EBF00529	340178	Besilato de Cisatracúrio; 2 mg/mL; solução injetável; ampola ou frasco-ampola. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	UNIDADE 5 mL	500
11	242888	EBF00531	268521	Brometo de Rocurônio; 10 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 5 mL	2.300
12	388987	EBF01651	370621	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica; 4 mg/mL + 500 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 5 mL	2.500
13	290214	EBF01571	448844	Cetoprofeno; 100 mg; pó liofilizado injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA	11.300
14	288955	EBF01573	448845	Cetoprofeno; 50 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 2 mL	3.300
15	289072	EBF00544	268442	Cloreto de Suxametônio (Succinilcolina); 100 mg; pó liofilizado injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA	600
16	13765	EBF01055	271710	Cloridrato de Amiodarona; 50 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 3 mL	1.800
17	16535	EBF00549	270095	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose; 5 mg/mL (0,5%) + 80 mg/mL (8%); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 4 mL	600

18	271412	EBF01060	340206	Cloridrato de Clonidina; 150 mcg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	400
19	16861	EBF01063	268446	Cloridrato de Dobutamina; 12,5 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 20 mL	2.800
20	14834	EBF01064	268960	Cloridrato de Dopamina; 5 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 10 mL	450
21	404903	EBF01065	272194	Cloridrato de Esmolol; 10 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO - AMPOLA 10 mL	384
22	15458	EBF01068	268115	Cloridrato de Hidralazina; 20 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	400
23	294244	EBF00565	305264	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina; 5 mg/mL (0,5%) + 9,1 mcg/mL (1:200.000); solução injetável; estojo estéril. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 20 mL	450
24	294242	EBF00570	268471	Cloridrato de Levobupivacaína; 5 mg/mL (0,5%); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 4 mL	500
25	294243	EBF00571	268471	Cloridrato de Levobupivacaína; 5 mg/mL (0,5%); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 20 mL	700
26	16691	EBF00578	275402	Cloridrato de Lidocaína + Epinefrina; 10 mg/mL (1%) + 5 mcg/mL (1:200.000); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 20 mL	500
27	198668	EBF00579	269851	Cloridrato de Lidocaína + Epinefrina; 20 mg/mL (2%) + 10 mcg/mL (1:100.000); solução injetável; cartucho ou tubete. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	TUBETE 1,8 mL	200
28	16330	EBF00584	269852	Cloridrato de Lidocaína + Epinefrina; 20 mg/mL (2%) + 5 mcg/mL (1:200.000); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 20 mL	500
29	16543	EBF00587	269842	Cloridrato de Lidocaína; 10 mg/mL (1%); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 20 mL	1.100
30	16489	EBF00593	269843	Cloridrato de Lidocaína; 20 mg/mL (2%); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 20 mL	2.900
31	16101	EBF01692	267310	Cloridrato de Metoclopramide; 5 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 2 mL	4.900
32	149454	EBF01693	268504	Cloridrato de Ondansetrona; 2 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 2 mL	17.800
33	17760	EBF00479	267769	Cloridrato de Prometazina; 25 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 2 mL	900
34	181277	EBF02499	272362	Cloridrato de Protamina; 10 mg/mL (1000 UI/mL); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 5 mL	100
35		EBF03267	443579	Contraste Radiológico Não Iônico; 300 a 320 mg/mL de Iodo; à base de iodoxol, ioexol, iobitridol, ioversol, iopamidol ou iopromida; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	MILLILITRO	18.800
36	198803	EBF02607	272475	Dantroleno Sódico; 20 mg; pó liofilizado injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA	120
37	12769	EBF01092	276283	Deslanosídeo; 0,2 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 2 mL	1.200
38	16411	EBF01576	270999	Diclofenaco Potássico; 25 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 3 mL	500
39	14826	EBF01586	268252	Dipirona; 500 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 2 mL	78.000
40	269466	EBF00948	448982	Enoxaparina Sódica; 100 mg/mL; solução injetável; seringa preenchida com sistema de segurança. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	SERINGA PREENCHIDA 0,6 mL	4.300
41	266299	EBF00949	448982	Enoxaparina Sódica; 100 mg/mL; solução injetável; seringa preenchida com sistema de segurança. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	SERINGA PREENCHIDA 0,8 mL	1.100
42	242845	EBF00946	448982	Enoxaparina Sódica; 100 mg/mL; solução injetável; seringa preenchida com sistema de segurança. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	SERINGA PREENCHIDA 0,2 mL	1.700
43	242853	EBF00947	448982	Enoxaparina Sódica; 100 mg/mL; solução injetável; seringa preenchida com sistema de segurança. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	SERINGA PREENCHIDA 0,4 mL	18.000
44	14885	EBF01100	268255	Epinefrina; 1 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	8.000
45	403145	EBF02126	310452	Ésteres Etílicos dos Ácidos Graxos do Óleo de Papoula Iodados; 480 mg de Iodo por mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 10 mL	50
46	141631	EBF00956	268118	Filgrastim; 300 mcg; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 1 mL	30
47	14575	EBF01551	392427	Fosfato Dissódico de Dexametasona; 4 mg/mL; solução injetável; ampola ou frasco-ampola. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	UNIDADE 2,5 mL	8.000
48	15180	EBF01115	267666	Furosemida; 10 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 2 mL	26.000
49	138932	EBF01124	442581	Hemitartrato de Metaraminol; 10 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	250
50	155284	EBF01125	442584	Hemitartrato de Norepinefrina; 2 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 4 mL	23.500
51	15431	EBF00967	272796	Heparina Sódica Bovina; 5.000 UI/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 5 mL	2.200
52	16349	EBF00966	448983	Heparina Sódica; 5.000 UI/0,25 mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 0,25 mL	20.000
53	102849	EBF00496	443644	Imunoglobulina Humana; 50 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 100 mL	315
54	83305	EBF01744	271157	Insulina Humana NPH (Isofana); 100 UI/mL; suspensão injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 10 mL	600
55	13307	EBF01745	271154	Insulina Humana Regular; 100 UI/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 10 mL	600
56	17345	EBF02584	273457	Metilsulfato de Neostigmina; 0,5 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	1.100
57	222976	EBF01159	268970	Nitroglicerina; 5 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 10 mL	800
58	17426	EBF01161	453501	Nitroprusseto de Sódio; 50 mg (25 mg/mL); pó ou solução injetável; Ampola ou Frasco-Ampola. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	UNIDADE 2 mL	800
59	18333	EBF01781	363088	Polivitamínico do Complexo B: vitamina B1 (cloridrato de tiamina) + vitamina B2 (fosfato sódico de riboflavina) + vitamina B3/PP (nicotinamida) + vitamina B5 (dexpantenol) + vitamina B6 (cloridrato de piridoxina); 4 mg/mL + 1 mg/mL + 20 mg/mL + 3 mg/mL + 2 mg/mL; solução injetável	AMPOLA 2 mL	1.300
60	106496	EBF01560	271600	Succinato de Metilprednisolona; 125 mg; pó para suspensão injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA	2.000
61	16420	EBF01562	271599	Succinato de Metilprednisolona; 500 mg; pó para suspensão injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA	150
62	15474	EBF01563	342135	Succinato Sódico de Hidrocortisona; 100 mg; pó para solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA	14.600
63	15482	EBF01564	342134	Succinato Sódico de Hidrocortisona; 500 mg; pó para solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA	600
64	294270	EBF02517	899863	Sugamadex Sódica; 100 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 2 mL	200
65	13862	EBF01806	268214	Sulfato de Atropina; 0,25 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	6.600
66	142964	EBF01180	345259	Tartarato de Metoprolol; 1 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 5 mL	180
67	400162	EBF02475	329359	Ticloclchicosídeo; 2 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	FRASCO-AMPOLA 2 mL	1.200
68	294278	EBF01622	306465	Trometamol Cetorolaco; 30 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	180
69	136239	EBF02797	332917	Vasopressina (Argipressina); 20 UI/mL; solução injetável intramuscular, endovenosa e subcutânea. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	1.600
70	18589	EBF01819	272343	Vitamina B1 (Cloridrato de Tiamina); 100 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 1 mL	3.900
71	18368	EBF01830	271687	Vitamina C (Ácido Ascórbico); 100 mg/mL; solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento.	AMPOLA 5 mL	1.300

5. Registra-se ainda que será discutido no âmbito da Equipe de Planejamento da Contratação a viabilidade de abertura de Intenção de Registros de Preços - IRP para qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 e por entidades sem fins lucrativos cujas finalidades institucionais sejam compatíveis com as da Ebserrh, nos termos e condições definidos pela Diretoria Executiva. Adicionalmente, também será avaliada a possibilidade de disponibilidade de Reserva Técnica para demais hospitais universitários pertencentes à Rede Ebserrh.

#### ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente nº 463, de 25 de setembro de 2025.
4. Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARP:

#### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP

##### GESTOR(A) DA EFARP

Nome: Analine dos Anjos Santos Corumba - (Substituta : Ofélia Maria de Jesus 225***)	Matrícula/SAPE: 332****
Cargo/Função: E-mail: analine.corumba@ebserrh.gov.br	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque Telefone: (79) 3632-2049

##### FISCAL DA EFARP

Nome: Ariane de Carvalho Viana - (Substituta : Marianne Nascimento Andrade 319****)	Matrícula/SAPE: 313****
Cargo/Função: Farmacêutica E-mail: ariane.viana@ebserrh.gov.br	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Telefone: (79) 3632-2195

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)  
OFÉLIA MARIA DE JESUS LISBOA  
Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS  
Hospital Universitário de Lagarto



Documento assinado eletronicamente por Ofélia Maria de Jesus Lisboa, Chefe de Setor, Substituto(a), em 18/12/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserrh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserrh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 56071213 e o código CRC 14CBD781.

